



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 983 DE 21 DE outubro DE 2013

Designa servidores para integrar o Núcleo de Disciplina e Correição – NDC – no âmbito das Superintendências Regionais do DNIT, e outras providências.

O DIRETOR GERAL, O DIRETOR EXECUTIVO E O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições previstas no art. 21, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2006; nos artigos 26, inciso II; 124, inciso IV; e 125, inciso IV, alínea “a”; todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrem o Núcleo de Disciplina e Correição – NDC – no âmbito das respectivas Superintendências Regionais do DNIT:

I – Na Superintendência Regional do DNIT nos Estados do Amazonas e Roraima, os servidores: Carlos Eduardo Gomes Pontes, Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº1560080; Eude Alves de Sousa, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº1547131; e, Mário Antônio da Silva Gonçalves, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº1168814;

II – Na Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, os servidores: Ícaro de Melo Magalhães Guedes, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº1546887; Rigner Lessa Alonso, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº1168252; e, Sônia Maria Gomes Morais, Assistente Social, matrícula SIAPE nº851229;

III – Na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, os servidores: Antonio Henrique da Luz Bezerra, Analista em Infra-Estrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº1514790; Glauco Henrique Ferreira Silva, Analista em Infra-Estrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº2097038; e, Élide Maria Aragão Sousa, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº1569870;

IV – Na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul, os servidores: Andre Augusto Vollkopf Curto, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº1547306; Dilço Martins, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº864227; e, Marco Antonio Watson, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº864224;

V – Na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, os servidores: Cristina Lucas, Analista em Infra-Estrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº1572459; Ulisses Toazza, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº1548934; e, Wellington Bley, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº1548935;



Fls. 02 da Portaria nº 983 de 21 de outubro de 2013.

VI – Na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, os servidores: Rita Regina Macedo Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº866526; Paulo Jorge do Nascimento, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº866350; e, Marilene Costa e Silva, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº843588;

VII – Na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, os servidores: Suely Melo Burgel, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº856891; Rodilon Teixeira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº1570556; e, Zaida Haack Bastos, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº843214.

Art. 2º Os Superintendentes Regionais do DNIT, que possuam sob sua chefia os servidores designados para comporem o Núcleo de Disciplina e Correição, deverão providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, a transmissão de todas as atividades administrativas não correccionais destes servidores para outros a seu critério, a fim de que, após o prazo estipulado, os servidores do Núcleo de Disciplina e Correição estejam desempenhando apenas trabalhos correccionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
Diretor Geral

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo

GERSON DIAS ALVES
Corregedor

Publicado no
Boletim Administrativo nº 043
de 21 de 10/13
Carlos Augusto da Mota Gomes
Metr. DNIT nº 0185-0